

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.697/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.581.538
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			2.581.538
40603.070070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	862.381
		3.1.90.13	250	56.769
		3.4.90.30	250	12.833
		3.4.90.33	250	9.000
		3.4.90.36	250	10.786
		3.4.90.37	250	8.449
		3.4.90.38	250	666
		3.4.90.39	250	2.641
		3.4.90.91	250	616.616
		3.4.90.92	250	2.399
		4.5.90.51	250	399
		4.5.90.52	250	87.699
40603.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			52.124
		3.1.90.11	250	862.381
		3.1.90.13	250	56.769
		3.4.90.30	250	12.833
		3.4.90.33	250	9.000
		3.4.90.36	250	10.786
		3.4.90.37	250	8.449
		3.4.90.38	250	666
		3.4.90.39	250	2.641
		3.4.90.91	250	616.616
		3.4.90.92	250	2.399
		4.5.90.51	250	399
		4.5.90.52	250	87.699
40603.070070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			52.124
		3.4.90.34	250	30.531
40603.070070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			30.531
		3.4.90.34	250	30.531
40603.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			14.359
		3.2.90.21	250	14.359
40603.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			14.359
		3.2.90.21	250	14.359
40603.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			802.657
		3.4.90.39	250	802.657
40603.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			802.657
		3.4.90.39	250	802.657
40603.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			132.327
		3.4.90.39	250	132.327
40603.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO			132.327
		3.4.90.39	250	132.327
40603.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			491.321
		4.5.90.51	250	491.321
40603.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			491.321
		4.5.90.51	250	491.321
40603.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			100.658
		3.4.30.41	250	4.869
		4.5.30.42	250	7.822
		4.5.40.42	250	62.188
		4.5.50.42	250	24.779
40603.070400031.1174.0002	APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			75.879
		3.4.30.41	250	4.869
		4.5.30.42	250	7.822
		4.5.40.42	250	62.188
40603.070400031.1174.0003	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS			24.779
		4.5.50.42	250	24.779
40603.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			2.131
		3.4.90.36	250	2.131
40603.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			2.131
		3.4.90.36	250	2.131
40603.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			41.557
		3.4.90.36	250	17.986
		3.4.90.39	250	23.571
40603.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			21.050
		3.4.90.36	250	7.590
		3.4.90.39	250	13.460
40603.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			20.507
		3.4.90.36	250	10.396
		3.4.90.39	250	10.111
40603.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			78.331
		3.1.90.39	250	78.331
40603.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			76.773
		3.1.90.39	250	76.773
40603.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.558
		3.1.90.39	250	1.558
40603.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			14.403
		3.1.90.39	250	7.317
		3.4.90.30	250	7.086
40603.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			304
		3.1.90.39	250	304
40603.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			14.099
		3.1.90.39	250	7.013
		3.4.90.30	250	7.086
40603.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.882

CRS : 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
40603.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	10.882
		3.4.90.41	250	10.882
T O T A L				2.581.538

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
	ANEXO AO DECRETO Nº 99.697/90	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			547
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			547
40603.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			547
		3.1.90.01	250	547
40603.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			547
		3.1.90.01	250	547
			TOTAL	547

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O III

Anexo ao Decreto no. 99.697, de 19/11/1990

40.000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

40.603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.580.720
		FIS		2.580.173
		SEG		547
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		105.213
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.885
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS	3.885	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		101.328
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			2.475.507
		FIS		2.474.960
		SEG		547
1613.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			2.475.507
		FIS		2.474.960
		SEG		547
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.365
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	FIS		1.365
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		1.324
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	1.324	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS		41
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	41	
			TOTAL	2.582.085
			FISCAL	2.581.538
			SEGURIDADE	547